



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Projeto de Resolução Nº 01 / 2024

Dispõe sobre a Sessão Solene de posse novos eleitos do executivo e legislativo em janeiro de 2025, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibititá-Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2025 – 2028 será realizada no dia **1º de janeiro de 2025, às 16h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ibititá-Bahia**, localizado na Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá-Ba.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária anual para 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 08 de novembro de 2024.


Maria Aparecida Santana da Silva Neiva
Presidente


Gleison Cunha
Vice-presidente


Ulisses Barbosa Dourado
Secretário